



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

EDITAL

CANCELAR a matrícula do Leiloeiro Público **Cristiano da Rosa Schontag (n.º 329)** a pedido, conforme consta do processo 2025/00439487-4, deferido por Decisão Singular em 15/04/2025, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00006924521 em 15/04/2025, e **SEI-220005/001382/2025**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Presidente da JUCERJA
Id. Funcional 5012208-8

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 30/04/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98882256** e o código CRC **B58248B3**.

Referência: Processo nº SEI-220005/001382/2025

SEI nº 98882256

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430